




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA
Ata de Reunião Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2019.

1 Reunião ordinária do Conselho Gestor da APA do Sana – SANAPA realizada na sede do
2 CRIASANA, situado no Distrito do Sana, Macaé RJ. O **Sr. César Romero, Vice Presidente**, tendo
3 verificado quórum regimental, em segunda chamada, deu início a reunião às 10:30. Após
4 abertura, A **Sra. Lívia Souza, Secretária Geral**, colocou em votação a ata da reunião do dia 30
5 de Agosto de 2018 e explicou que isto se deve ao fato de as demais reuniões não terem
6 atingido o quórum mínimo para tal deliberação. A Sra. Secretária Geral deu seguimento a
7 reunião informando a **pauta do dia: (i) - Agenda de reuniões ano/2019; (ii) - Apresentação –**
8 **Índice de grau de implementação de APA; (iii) – Resíduos, e; (iv) Plano de ação – SANAPA –**
9 **2019.** A palavra foi solicitada pela **Sra. Marilene, conselheira**, que requereu inclusão da
10 seguinte pauta: festa Rave e transtornos causados por música alta. Os demais conselheiros
11 acataram a solicitação e iniciaram-se as discussões. **A Sra. Marilene, conselheira**, relatou as
12 dificuldades de se manter, enquanto comerciante no distrito do Sana, e a capacidade que
13 indivíduos desconhecidos, vindos de outros municípios, possuem para entrarem no distrito a
14 revelia das leis e realizar festas, como a festa rave que ocorreu no fim do ano passado,
15 desrespeitando a população local, fazendo uso de drogas lícitas e ilícitas de forma livre, na
16 presença de crianças e menores de idade. A conselheira questionou ainda o porquê da festa
17 ocorrer mesmo sem o “nada opor” da SEMA. O **Sr. Romero, Vice presidente**, tomou a palavra
18 e informou que fez o que estava ao se alcance para informar aos agentes públicos envolvidos,
19 Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Ambiente, Polícia Militar e Guarda Municipal.
20 Após, **Sra. Patrícia, conselheira**, fez uso da palavra para informar que a pessoa, responsável
21 pela organização da mencionada festa Rave, esteve presente em reunião do Sanapa onde foi
22 dito que tais festas não deveriam ser realizadas em perímetros urbanos e em desacordo com o
23 que diz a legislação pertinente sobre os limites de som. Em seguida foi dada a palavra ao **Sr.**
24 **Carlos Jerônimo, cidadão**, que informou que, segundo consulta feita por ele a uma instrução
25 normativa do IBAMA, o fiscal de ambiente possui poder de polícia administrativa e é, portanto,
26 a autoridade administrativa. Sendo assim não necessita de consulta ao Secretário de Ambiente
27 para tomar medidas, previstas em lei, a respeito dos casos mencionados. Tais medidas,
28 tomadas pelos fiscais, apenas podem derrubadas pelo Prefeito do Município. Portanto, cabe
29 aos fiscais os atos de notificação, intimação, interdição e apreensão de equipamentos. Por fim,
30 o **Sr. Carlos Jerônimo** sugeriu então ao conselho abrir processo de denuncia do evento Rave.
31 Após foi dada a palavra a **Sra. Maria, cidadã**, que relatou ser vizinha ao lote onde aconteceu a
32 Rave e sofreu com o som ensurdecedor. Acima de tudo, informou que existem outros vizinhos
33 ao lote onde as festas vem acontecendo que encontram-se doentes e de idade avançada. Em
34 seguida, foi dada a palavra **Sr. Carlos Alberto, cidadão**, relatou ser vizinho de outro
35 estabelecimento, que também desrespeita os limites de som. Segundo ele, a sensação é de
36 que a festa é “no quarto dele” devido ao alto volume do som. Questionou a existência de
37 decibelímetros para medição do som por parte dos fiscais. Também, questionou o porquê de o
38 DPO do distrito do Sana ter sido retirado. O **Sr. César Romero, Vice Presidente**, fez uso da
39 palavra para informar que o DPO foi retirado por causa da baixa estatística criminal, segundo


Carlos Jerônimo
Mestr. 4023
Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento
Prefeitura Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA
Ata de Reunião Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2019.

40 informações dadas pela própria PM quando questionada sobre a retirada. A **Sra. Marilene,**
41 **conselheira**, elucidou que em reunião do SANAPA que tratou do som dos estabelecimentos no
42 distrito do Sana, ocorrida há dois anos e que contou com a presença dos donos de
43 estabelecimentos e organizadores de festas, foi acordado que os estabelecimentos que
44 funcionam no distrito do Sana dariam fim ao som alto às 02:00 da manhã. Porém, muitos não
45 cumpriram o acordado. A **Sra. Lívia, Secretária Geral**, frente às discussões, solicitou aprovação
46 aos seguintes encaminhamentos: (a) - Ofício solicitando o andamento e quais os andamentos
47 que já foram ; (b) - Ofício comando PM uso de drogas e providências; (c) - Ofício questionando
48 o Corpo de Bombeiros do por que mesmo sem o nada opor da SEMA foi liberada a festa pelo
49 bombeiro. Os demais conselheiros aprovaram os encaminhamentos por unanimidade.
50 Também a **Sra. Secretária Geral** sugeriu redigir termo de compromisso formal a ser assinado
51 pelo presidente do SANAPA e entregue aos estabelecimentos e proprietários que realizam
52 eventos e festas no distrito do Sana. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. A **Sra. Lívia**
53 **Souza, Secretária Geral**, deu prosseguimento a reunião e passou a pauta (i) - Agenda de
54 reuniões ano/2019. As datas previstas para reuniões do ano de 2019 foram elencadas para
55 aprovação. Sendo assim o **calendário – 2019** foi aprovado conforme datas a seguir: **21/02;**
56 **11/04; 20/06; 22/08; 24/10 e, 19/12.** A reunião prosseguiu para a pauta (ii) Apresentação –
57 Índice de grau de implementação de APA. A palavra foi dada ao **Sr. Carlos Jeronimo** que
58 apresentou seu trabalho de forma sucinta, discutindo os conceitos de APA e PARNA e a
59 necessidade de tais organizações para conservação ambiental. Apresentou o questionário a ser
60 preenchido e criticado pelo os conselheiros e sua importância no auxílio da gestão das APA,
61 por parte dos conselheiros. Informou também que serão produzidos um relatório técnico e
62 uma tese de doutorado a serem disponibilizados para o SANAPA. Após, a **Sra. Lívia, Secretária**
63 **Geral**, tomou a palavra e propôs a convocação de reunião Extraordinária para o dia 15/03,
64 sexta- feira, para que este questionário seja respondido em grupo pelo conselho. Aprovado
65 pelos conselheiros. Dando prosseguimento a reunião, a Secretária Geral passou para pauta (iii)
66 - Resíduos. Entretanto, solicitou a retirada desta pauta por não existir apresentação ou
67 discussão de projetos propostos para o assunto. Solicitação acatada por unanimidade pelos
68 conselheiros. A reunião então avançou para a pauta (iv) - Plano de ação – SANAPA – 2019. A
69 **Sra. Lívia** sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para redigir este documento. Por falta
70 de voluntários a participar tal Grupo não foi criado. Após, a palavra foi dada a **Sra. Virgínia,**
71 **conselheira**, que questionou sobre o acompanhamento de pautas antigas como: Cobrança do
72 acesso as cachoeiras e PCHs. Em resposta, o **Sr. Romero, Vice Presicente**, informou que irá
73 averiguar se procede a informação que possui de que na Câmara Municipal de Macaé já
74 tramita documento que impede a construção de PCHs, como já ocorrer em outros municípios
75 do entorno. Contudo, foi acatada pelo conselho a sugestão da **Sra. Lívia Souza, Secretária**
76 **Geral**, de que para cada ponto de discussão, que qualquer um dos conselheiros identificar
77 como imprescindível e julgar necessário o retorno às discussões, deverá ser elaborado pelo
78 conselheiro propositor um documento descrevendo o tema e possíveis ações para resolução e

Gerson Luana Martins
Secretária Municipal de Ambiente
Prefeitura Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA
Ata de Reunião Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2019.

79 avanço na questão. Tal documento deverá ser enviado ao e-mail oficial de correspondência
80 sanapa.conselho@gmail.com. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão.
81 Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata e o
82 Sr. César Romero, Vice-Presidente deste Conselho, deu por encerrada a reunião. Por ser
83 expressão da verdade dou fé e assino a presente ata, após aprovação em plenário.

Macaé, 22 de Fevereiro de 2019.



Gerson Lucas Martins
Presidente SANAPA

Gerson Lucas Martins
Matr.: 404023
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal de Macaé